



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

DEZEMBRO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 109/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2024

*Dispensa responsável pela inscrição de restos a pagar,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o Servidor **Itamar de Santana Guimaraes**, SIAPE 2008887, Técnico em Contabilidade, como responsável **titular**, no âmbito do Campus Uruçuca, pela realização da indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/12/2024 10:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637762
Verificador: 5a4b686f94
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 110/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2024

Designa Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Israel Falcao Carvalho	1048016	Administrador	Presidente substituto
Rondembergue Santos Tavares	1311718	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A comissão será responsável pela realização do processo de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/12/2024 13:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 638375
Verificador: ece665ee38
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 111/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2024

Anula a Portaria de Pessoal 10/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 10/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024, que homologou a adesão do Servidor André Luiz de Alcantara Brandao ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria foi emitida em data anterior à análise processual da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/12/2024 13:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 638273
Verificador: dbaaa1453e
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua**

PORTARIA 112/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2024

Anula a Portaria de Pessoal 4/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 4/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Viviane Reis Leporace ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria foi emitida em data anterior à análise processual da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/12/2024 16:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 638745
Verificador: c434735253
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 113/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2024

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 04/2024, celebrado com a AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES**, SIAPE 1311718, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 04/2024**, celebrado entre este Campus e a **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.828/0001-90, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do IF Baiano - Campus Uruçuca, com o objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a integridade física dos servidores, acadêmicos e demais usuários do Campus.

Art. 2º Designar o Servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/12/2024 16:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 639183
Verificador: 253665583f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTRARIA 114/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2024

Autoriza a Servidora Rita de Cássia da Silva Dantas a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

– O teor do Processo Nº 23335.251875.2024-77;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora terceirizada **RITA DE CÁSSIA DA SILVA DANTAS**, CPF 062.914.935-60, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/12/2024 09:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 642572
Verificador: 9a7c932401
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 115/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2024

Designa a Comissão para Alteração/Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251882.2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para alteração/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro Titular
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT	Membro Titular

Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Leomar Carvalho Rosario	20221URU02E0029	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase em Cacau e Chocolate;

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/12/2024 15:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 642932
Verificador: 38520d34ac
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORATARIA 116/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro
de 2024**

Designa o Conselho do Curso Técnico Subsequente em
Informática, modalidade EaD, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251887.2024-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Coordenador do Curso de Informática/Presidente
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Coordenador de EAD
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Representante da Equipe Pedagógica
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Professor Mediador presencial
Wadson Araujo Souza	1966362	Professor EBTT	Professor Mediador Online

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/12/2024 17:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643018
Verificador: df46bc6dee
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 117/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2024

*Designa Comissão de Desfazimento de Bens Móveis,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Syllas Araujo Moreira	3423990	Técnico de Laboratório	Presidente
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Presidente substituta
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo

vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/12/2024 11:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 648378
Verificador: 3d19494492
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 416/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2024

Homologa do Edital nº 248/2024, referente a Seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania, oferecido no Campus Uruçuca

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251541.2024-01, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 248/2024](#), referente à seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania, oferecido no Campus Uruçuca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 30/11/2024.

ANEXO I

Edital Nº 248, de 28 de novembro de 2024

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/635378/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2024 11:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646426
Verificador: 0e1281bb9f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 1336/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251909.2024-23, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA MOTA DOS SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3423715, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Biblioteca, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-05, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/12/2024 16:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646192
Verificador: 9901eb66de
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>002540/24</u>	CRISTIANE SALLES LISBOA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2024	08/12/2024	Uruçuca (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							08/12/2024	08/12/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	2.380,25						
<u>002542/24</u>	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2024	08/12/2024	Uruçuca (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							08/12/2024	08/12/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	615,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.896,75						
<u>002543/24</u>	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	01/12/2024	08/12/2024	Uruçuca (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							08/12/2024	08/12/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	392,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	2.120,15						
<u>002745/24</u>	EGIDIO BENTO DOS REIS JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2024	08/12/2024	Uruçuca (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							08/12/2024	08/12/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	2.512,50						
Sub-Total Geral												30,0	10.050,00	0,00	10.050,00						
Total (R\$)												8.909,65									